APROVADA
PLENÁRIO
Em: 09 / 09 / 2025
Presidente

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
As 12:21 hs. Em 09 / 09 / 2025
Camila Ribeiro
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
"Casa Vereadora Graça Rezende"

REQUERIMENTO Nº 567 /2025.
[Do Vereador Fabrício Magno]

EXPEDIDO
Ofício nº 1049 / 2025
Em: 10 / 09 / 2025
VISTO

EXPEDIDO
Ofício nº 1050 / 2025
Em: 10 / 09 / 2025
VISTO

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja enviado ofício desta Casa Legislativa ao **Senhor Prefeito Municipal, André Luís Almeida Coutinho,** e ao **Secretário Municipal de Saúde, Dr. Alexandre César**, solicitando a realização de **estudo técnico** visando à viabilidade da **inclusão de neuropediatras, psiquiatras infantis e psicólogos infantis nas Unidades de Saúde da Família (USFs)** do município de Cabedelo, com o objetivo de garantir atendimento adequado às demandas de saúde mental das crianças e adolescentes.

JUSTIFICATIVA

A saúde mental infantojuvenil é um dos desafios atuais mais urgentes para os sistemas públicos de saúde, inclusive em Cabedelo. Crianças e adolescentes que apresentam transtornos do neurodesenvolvimento, dificuldades emocionais e comportamentais demandam acompanhamento especializado e contínuo para garantir seu desenvolvimento saudável e qualidade de vida.

A Atenção Primária à Saúde, que é o primeiro nível de cuidado no Sistema Único de Saúde (SUS), tem como função garantir o acesso amplo, integral e contínuo aos serviços de saúde. Para isso, é fundamental que as Unidades de Saúde da Família (USFs) contem com uma equipe multiprofissional qualificada, capaz de atender às necessidades específicas da população local, incluindo a saúde mental infantojuvenil.

Nesse sentido, a inclusão de neuropediatras, psiquiatras infantis e psicólogos infantis nas USFs representa um avanço decisivo para o município, pois possibilita:

- Diagnóstico precoce e tratamento adequado dos transtornos infantis, evitando o agravamento dos casos;
- Redução das filas de espera e dos encaminhamentos para níveis superiores de atenção;
- Acompanhamento humanizado e contínuo das crianças e suas famílias;
- Promoção da saúde mental e do desenvolvimento biopsicossocial dentro do território onde vivem.

Verifique a autenticidade de assinaturas em: https://sogov.com.br/cidadao/11/autenticidade - Código do documento: AFA0-0659-11F4-0758

Além disso, essa demanda é real e urgente. Diversas mães e responsáveis têm procurado nosso gabinete, demonstrando preocupação com a demora no atendimento e solicitando que essa situação seja enfrentada pelo Poder Executivo com urgência, para que as crianças e adolescentes possam receber o cuidado especializado que merecem.

Por essas razões, solicitamos que o Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, realize estudo técnico para avaliar a viabilidade da implantação desses profissionais nas USFs, como forma de fortalecer a atenção primária e garantir a integralidade do cuidado à saúde das crianças e adolescentes do município.

Cabedelo (PB), 09 de setembro de 2025.

FABRÍCIO MAGNO
VEREADOR

Verifique a autenticidade de assinaturas em: https://sogov.com.br/cidadao/11/autenticidade - Código do documento: AFA0-0659-11F4-0758

FABRICIO MAGNO MARQUES DE MELO SILVA
VFM
Assinante
051.***.***-**
Data: 09/09/2025 12:31:09 -03:00